



AVISO PÚBLICO 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 04/2024

SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS NEGROS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 5 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **PUBLICIZA** a realização de **SORTEIO PÚBLICO**, para definição das áreas do certame, que terão incidência da reserva legal a candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD) para o concurso público da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), a serem ofertadas no Edital 04/2024, sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. DAS VAGAS

1.1. O sorteio público visa assegurar aplicação da Reserva Legal para Negros e Pessoas com Deficiência, a que trata a Lei 12.990/2014 e o Decreto 9.508/2018, de forma objetiva e impessoal, para as **06 (seis) vagas** que constarão no Edital 04/2024 de Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação, conforme listado no quadro a seguir:

Quadro 01: Oferta de vagas

Código sorteio	Lotação	Cargo	Vaga(s)	Reserva Automática
1	Campus Confresa	Assistente em Administração	01	-
2	Campus Avançado de Guarantã do Norte	Bibliotecário Documentalista	01	-
3	Reitoria	Médico/Área: Clínica Médica Geral	01	-
4	Campus Avançado de Tangará da Serra	Técnico de Laboratório/Área: Informática	01	-
5	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Técnico em Assuntos Educacionais	01	-
6	Campus Confresa	Técnico em Tecnologia da Informação	01	-
Total			06	0

Fonte: (Propessoas, 2024).

1.2. A metodologia para a reserva automática e sorteio público da vaga, ocorrerá da seguinte forma:

RESERVA LEGAL PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) – Lei 12.990/2014 – 20% das vagas	
Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação	Quantidade de vagas destinadas à reserva
Até 2 vagas	Definido através de sorteio
De 3 a 7 vagas	1 vaga por reserva automática
(....)	



RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) – Decreto 9.508/2018 – 5% das vagas	
Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação	Quantidade de vagas destinadas à reserva
Até 4 vagas	Definido através de sorteio
De 5 a 10 vagas	1 vaga por reserva automática
(...)	

1.3. Entende-se por reserva automática aquelas cujo total de vagas é igual ou superior a 3 (três) no caso das vagas para negros ou quando for igual ou superior a 5 (cinco) vagas para pessoa com deficiência (PcD).

1.4. Do total de vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD), serão deduzidas aquelas reservadas por meio da reserva automática, sorteando-se, sem seguida, as vagas restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais vagas/cargos/áreas, dentre os não contemplados pela reserva automática, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva:

TABELA A. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	Vaga(s)
Total de vagas ofertadas	06
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	1
Total Geral de vagas reservadas (5% das vagas)	1

TABELA B. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS	Vaga(s)
Total de vagas ofertadas	06
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	1
Total Geral de vagas reservadas (20% das vagas)	1

2. DO DIA E LOCAL DO SORTEIO

2.1. O sorteio público será realizado em ato público no dia 23 de janeiro de 2024, às 14h30, horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2.2. O procedimento de sorteio será filmado e transmitido de forma online pelo canal do YouTube: <https://www.youtube.com/@ifmtofcial>

3. DO SORTEIO

3.1. Antes da realização do sorteio, serão apresentados o recipiente e as cédulas, em papel, que indicarão o código de sorteio constante na tabela do item 1.1 deste edital.

3.2. Primeiramente será sorteada a reserva legal para Pessoas com Deficiência dentre as vagas que serão ofertadas no Concurso Público, conforme item 1.4, Tabela A;



3.3. Após o sorteio que trata o item anterior, será sorteada a reserva legal dos candidatos autodeclarados Negros, conforme item 1.4, Tabela B, exceto as áreas que foram contempladas com a reserva legal para Pessoas com Deficiência.

3.4. Nenhuma área/cargo/lotação poderá ter mais de 1 (uma) vaga destinada à reserva legal, independentemente do tipo de reserva.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todas as dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital serão respondidas pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções (DPIS), exclusivamente por correio eletrônico (dpi.concurso@ifmt.edu.br) e até às 11 (onze) horas do dia 23 de janeiro de 2024.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS:84029099149
149

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS SANTOS:84029099149
Dados: 2024.01.22 11:32:46 -04'00'

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.